

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19



SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO..... | 3 |
| 3. FARMACOVIGILÂNCIA..... | 3 |
| 4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO..... | 4 |
| 5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO..... | 7 |
| 6. GRUPOS PRIORITÁRIOS..... | 8 |
| 7. COMUNICAÇÃO..... | 9 |

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19, foi elaborado com referencia ao Plano Estadual de Vacinação, com o intuito de auxiliar os profissionais do municipio durante o periodo de vacinação.

2. IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|--|----------------------------|--|---------------------------|
| Município: Pranchita - Paraná | | Regional de Saúde: 8ª Regional de Saude | |
| Endereço da SMS: Rua Zeferina Giongo Magnani, 692 - Centro. CEP 85730-000 | | | |
| Função | Contato | | |
| | Nome | Telefone | E-mail |
| Secretário/a Municipal de Saúde | Cleci Bitencourt | (46) 99934-2923 | smspranchita@yahoo.com.br |
| Responsável Vigilância Epidemiológica | Catiane Felippi Martinazzo | (46) 99912-5224 | catita1511@hotmail.com |
| Responsável Vigilância Sanitária | Rakel Cristina Bressan | (46) 99940-3007 | rakebnutri@hotmail.com |
| Responsável Atenção Primária | Daniela Aparecida Zamboni | (46) 99916-1475 | dani.esfv@hotmail.com |
| Coordenador/a Imunização | Catiane Felippi Martinazzo | (46) 99915-5224 | Catita1511@hotmail.com |

3. FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da vacinação contra a COVID-19, disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf.

| Ações | Atividades |
|----------------------------|--|
| Notificação de EAPV | <ul style="list-style-type: none">• Acolher toda pessoa com queixa de reação vacinal;• Avaliar se realmente apresenta reação vacinal;• Notificar na ficha de reação vacinal;• A inclusão no sistema de informação E-SUS notifica, sera realizado pela enfermeria da Vigilancia epidemiologica – Catiane Felippi Martinazzo. |

| | |
|--|--|
| <p>Investigação de EAPV</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Os casos de EAPV identificados deverão ser imediatamente encaminhados para avaliação médica no Centro de Saúde NIS I de Pranchita - Pr, seguindo a ordem de atendimento conforme a gravidade. Após atendimento e avaliação da gravidade, segue em acompanhamento pela vigilância epidemiológica e Atenção Básica do município, até a encerramento do caso. |
| <p>Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O profissional responsável por informar a Regional de Saúde dentro de 24 horas sobre o surgimento de evento grave pós vacinação será o responsável pela Vigilância Epidemiológica do município. • A notificação será repassada por e-mail e por telefone, simultaneamente. • O serviço para atendimento ao usuário será o Centro de Saúde Nis I de Pranchita durante o período de atendimento das 07:30 as 17:00 horas e após as 17:00 horas, finais de semana e feriados a instituição de saúde de referência no município – Fundação Hospitalar da Fronteira realizará o acolhimento e atendimento de urgência e emergência. Posteriormente informará a Vigilância Epidemiológica do município, para seguir o fluxo de informação. |

4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação contempla a organização e programação detalhada

de todo o processo de vacinação.

| Ações | Atividades |
|---|---|
| Organização da Rede de Frio | <ul style="list-style-type: none">• As vacinas serão recebidas conforme fluxograma estabelecido pela 08 Regional de Saúde, devendo o profissional responsável pela imunização retirar o quantitativo na sede da 08 Regional de Saúde.• As vacinas serão armazenadas em refrigerador científico específico para o armazenamento de imunobiológicos, em sala exclusiva, com controle de temperatura interna externa.• Não haverá distribuição de imunobiológicos, uma vez que a Rede de Frios e a única sala de vacinação do município.• Para o transporte dos imunobiológicos, será disponibilizado carro exclusivo, como de costume, com escolta policial a ser solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.• Será utilizada caixa térmica com gelo reciclável e termômetro de máxima e mínima com cabo extensor para controle da temperatura de armazenamento durante o trajeto.• A sala onde fica o refrigerador da Rede de Frios deverá ficar com a porta fechada, e apenas os profissionais designados para o setor de imunização terão acesso ao local. |
| Capacitação/atualização dos profissionais de saúde | <ul style="list-style-type: none">• O início da capacitação e atualização, iniciou no dia 19/01/2021, as 09:00 horas, com a Web conferencia, apresentada pela 8^a Regional de Saude, onde foi |

| | |
|-------------------------|--|
| | <p>disponibilizado acesso para os profissionais da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica do município.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Essas informações da web conferência, o Informe Técnico da Campanha Nacional de vacinação contra o Covid-19, o Plano estadual de Vacinação e a Bula da vacina serão repassadas para os demais profissionais que irão atender e dar o suporte à Sala de Vacina (Enfermeiros e Técnico de Enfermagem). <p>OBS: todos os materiais estão impressos e disponíveis aos profissionais para leitura.</p> <ul style="list-style-type: none"> • . Na mesma oportunidade, capacitados sobre o uso correto de equipamentos de proteção individual durante as atividades de vacinação, conforme descrito no informe técnico, destacando técnica correta de paramentação e desparamentação, bem como de higienização das mãos limpeza do ambiente e superfícies. |
| <p>Vacinação</p> | <ul style="list-style-type: none"> • A sala de vacina ficará aberta das 07:50 às 11:50hs e das 13:00 às 16:45 horas, de segunda a sexta-feira para atendimento da população a ser vacinada. • As atividades de vacinação serão realizadas por profissional enfermeiro ou técnico de enfermagem designados conforme escala de trabalho. • O registro deverá ser realizado em meio físico e em tempo oportuno no sistema oficial de registro de doses da vacina contra o COVID (SI PNI COVID) e no prontuário do |

| | |
|--|---|
| | <p>eletrônico no sistema próprio do município (IDS) para cada usuário.</p> <ul style="list-style-type: none">• Os usuários deverão fazer uso de máscara obrigatório durante todo o tempo em que estiverem aguardando ou em atendimento na sala de vacinas. Será atendido apenas 1 usuário por vez dentro da sala de imunização. A fila de espera será demarcada para que seja respeitado o distanciamento de 2 metros entre cada usuário. Um trabalhador de saúde será designado para organizar a fila e aplicar álcool em gel nas mãos dos usuários quando forem adentrar na unidade de vacinação. As cadeiras disponíveis para espera será higienizada antes de cada pessoa sentar.• Será realizada vacinação extra muro para idosos e portadores de deficiência física domiciliados ou acamados.• Se caso houver necessidade, será organizado a abertura da Unidade de Saúde em horários alternativos e estendidos e intensificação aos sábados.• Serão disponibilizados quantos profissionais for necessário para que se tenha um bom andamento da campanha de vacinação contra a COVID-19, visando obedecer todas as medidas de segurança dispostas na Resolução SESA 632 de 05/05/2020 e principalmente evitar a ocorrência de aglomerações. |
|--|---|

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

| Ações | Atividades |
|--|---|
| <p>Operacionalização do Sistema de Informação</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O município utiliza Sistema próprio (IDS SAUDE) para registro nominal de doses aplicadas, os profissionais que atuam na sala de vacinas estão adaptados a utilização do sistema. • Na vacinação extra muro será registrado nominal as doses aplicadas na planilha elaborada pelo município, para posterior alimentação do sistema IDS SAUDE. • Todas as pessoas que receberão a vacina contra o Coronavirus, será registrado na carteirinha de vacinação e no cartão sombra (arquivo no município). |
| <p>Vacinação Extra Muro</p> | <ul style="list-style-type: none"> • A vacinação extra muro será realizada conforme cronograma dos grupos prioritários conforme orientação da Campanha de Vacinação. • Para isso serão utilizados formulários contendo os dados essenciais para posterior alimentação do sistema SI - PNI COVID, conforme orientação. |
| <p>Registro na Caderneta de Vacinação</p> | <ul style="list-style-type: none"> • As carteiras de vacinas de todos que receberão a vacinas deverá ser preenchida no ato da vacinação, contendo no registro a data, lote da vacina e nome por extenso do vacinador. • Usuários que comparecerem nos locais de |

| | |
|--|--|
| | <p>vacinação sem carteira de vacina deverá receber um comprovante de vacinação, com os mesmos dados informados acima.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos deverão ter a segunda dose de vacina apazada na carteira de vacinação ou comprovante fornecido no dia e no cartão sombra ou em formulário próprio, para facilitar a busca ativa de faltosos. |
|--|--|

¹Cenários de acordo com as condições tecnológicas das salas de vacinação:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar posteriormente na SMS).

6. GRUPOS PRIORITÁRIOS

| Grupos Prioritários | Quantitativo |
|---|--------------|
| Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas | 0 |
| População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas | 0 |
| Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde | 159 |
| Pessoas de 80 anos ou mais | 155 |
| Pessoas de 75 a 79 anos | 137 |
| Pessoas de 70 a 74 anos | 212 |
| Pessoas de 65 a 69 anos | 238 |
| Pessoas de 60 a 64 anos | 313 |
| Pessoas em Situação de Rua | 0 |
| Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento | 6 |
| Comorbidades | 315 |
| Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento) | 100 |
| Pessoas com Deficiência Institucionalizadas | 0 |
| Pessoas com Deficiência Permanente Severa | 3 |
| Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas | 0 |
| Caminhoneiros | 44 |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros | 5 |
| Trabalhadores de Transporte Aéreo | 0 |
| Trabalhadores Portuários | 0 |
| População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança) | 0 |
| Trabalhadores do Sistema Prisional | 0 |
| TOTAL | 1672 |

7. COMUNICAÇÃO

A estratégia da comunicação será informar à população sobre o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID – 19 e o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19, para assim a população ficar orientada de como será o desenvolvimento da Campanha e os

grupos prioritarios e o escalonamento da aplicação da vacina para esses grupos.

| Ações | Atividades |
|--------------------|--|
| Comunicação | <ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="746 331 1441 869">• Será utilizada a Radio Manina FM 106.9 para divulgação das datas e horários da vacinação de acordo com o público alvo estipulado pelo Ministério da Saúde, além de informativos diários no facebook do municipio (Pranchita Pranchita) pagina oficial do municipio, pelo WhatsApp do Monitoramento do COVID (46) 99978-9331 e tambem estará disponivel informações no telefone da Ouvidoria Municipal de Saude (46) 3540-1414.<li data-bbox="746 958 1441 1048">• Informações tambem serao repassadas pelos Agentes comunitarios de Saude. |

Pranchita, 20/ 01/2021.

Catiane Felippi Martinazzo – Enfermeira vigilancia Epidemiologica.

Daniela Aparecida Zamboni – Enfermeria Coordenadora Atenção Basica.